

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de referência: Dez/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	0						0		1
CJ-03	56	4						7		67
CJ-02	66	5						6		77
CJ-1	83	1						5		89
Total cargos	206	10	0	0	0	0	0	18	0	234
Funções de Confiança										
FC-06	50	3							1	54
FC-05	141	2							1	144
FC-04	230	7							6	243
FC-03	687	33			1				36	757
FC-02	61	1							11	73
FC-01	0	0								0
Total funções	1.169	46	0	0	1	0	0		55	1.271
TOTAL	1.375	56	0	0	1	0	0	18	55	1.505

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.